



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 018 DE 29.NOVEMBRO.1988

NILTON PASSOCA DE TOLEDO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APIAÍ; ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, APROVOU E ÊLE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICAM REAJUSTADOS EM 100% (CEM POR CENTO) OS SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - ESTATUTÁRIOS E REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ.

ARTIGO 2º - FICA CRIADO O PISO MUNICIPAL DE SALÁRIOS NO VALOR DE CZ\$ 46.000.00 (QUARENTA E SEIS MIL CRUZADOS).

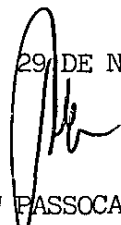
ARTIGO 3º - FICA ADOPTADA A NOVA ESCALA DE REFERÊNCIAS COM OS ACRÉSCIMOS; ONDE CONSTAM A QUANTIDADE E DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES EXISTENTES NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ, DIMENCIONADA NO ANEXO 01(HUM) QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE LEI.

ARTIGO 4º - OS CARGOS DE DIRETOR DE DIVISÃO EM NÚMERO DE 10(DEZ), DE CHEFE DE SEÇÃO EM NÚMERO DE 18 (DEZOITO) E DE TESOUREIRO EM NÚMERO DE 02 (DOIS), SÃO CONSIDERADOS COMO CARGOS ISOLADOS EM COMISSÃO, CUJO PREENCHIMENTO E EXONERAÇÃO FICAM A CRITÉRIO DO PREFEITO MUNICIPAL.

ARTIGO 5º - AS DESPESAS DECORRENTES COM A PRESENTE LEI, CORRERÃO POR CONTA DE VERBAS PRÓPRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.

ARTIGO 6º - ESTA LEI RETROAGE SEUS EFEITOS A PARTIR DE 1º (PRIMEIRO) DE NOVEMBRO DE 1988 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO), REGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

APIAÍ, 29 DE NOVEMBRO DE 1988


NILTON PASSOCA DE TOLEDO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.--.

Anexo 01 (hum) da Lei Municipal nº 018 de 29 de novembro de 1988

Prefeitura Municipal de Aptaí - Fls. 01

"Escala de referências, com a quantidade de Cargos e Funções que integra o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aptaí-SP., incluindo a criação de novos cargos e funções nos termos desta Lei, a vigorar a partir de 1º (primeiro) de novembro de 1988.

<u>QUANT.</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>REMUNERAÇÃO MENSAL</u>
04	OFFICE-BOY	01	Cz\$ 46.000,00
110	OPERÁRIO	01	Cz\$ 46.000,00
20	MERENDEIRA	01	Cz\$ 46.000,00
80	SERVENTE	02	Cz\$ 46.000,00
06	BALSEIRO	03	Cz\$ 46.000,00
06	COZINHEIRA	03	Cz\$ 46.000,00
08	AUXILIAR DE OPERADOR DE MÁQUINAS	03	Cz\$ 46.000,00
05	INSPECTOR DE ALUNOS	03	Cz\$ 46.000,00
15	AUXILIAR DE PEDREIRO	03	Cz\$ 46.000,00
05	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	03	Cz\$ 46.000,00
40	COLETOR DE LIXO	03	Cz\$ 46.000,00
10	COVEIRO	03	Cz\$ 46.000,00
01	ENCARREGADO DE CEMITÉRIO	03	Cz\$ 46.000,00
01.	ENCARREGADO DE MATADOURO	03	Cz\$ 46.000,00
01	ENCARREGADO DE PRAÇAS E JARDINS	03	Cz\$ 46.000,00
04	FERRAMENTEIRO	03	Cz\$ 46.000,00
05	MOLDADOR	03	Cz\$ 46.000,00
06	SERVENTE DE SERVIÇO INTERNO	03	Cz\$ 46.000,00
20	VIGIA	03	Cz\$ 46.000,00
02	APONTADOR	03	Cz\$ 46.000,00
02	AUXILIAR DE ENCARGADO DE PRE-MOLDADO	03	Cz\$ 46.000,00
04	BORRACHEIRO	03	Cz\$ 46.000,00
12	CARPINTEIRO	03	Cz\$ 46.000,00
04	ELETRICISTA	03	Cz\$ 46.000,00
10	ESCRITURÁRIO DE P.A.S.	03	Cz\$ 46.000,00
05	FISCAL DE RENDAS DE DISTRITO	03	Cz\$ 46.000,00
04	LUBRIFICADOR	03	Cz\$ 46.000,00
15	MARROEIRO	03	Cz\$ 46.000,00
12	OPERADOR DE MARTELETE	03	Cz\$ 46.000,00
40	PEDREIRO	03	Cz\$ 46.000,00
10	PINTOR	03	Cz\$ 46.000,00
02	ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA	03	Cz\$ 46.000,00

Anexo 01 (hum) da Lei Municipal nº 018 de novembro de 1988

Prefeitura Municipal de Apiaí - Fls. 02

"Escala de referências, com a quantidade de Cargos e Funções que integra o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Apiaí-SP., incluindo a criação de novos cargos e funções nos termos desta Lei, a vigorar a partir de 1º (primeiro) de novembro de 1988

<u>QUANT.</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>REMUNERAÇÃO MENSAL</u>
02	ENCARREGADO DE PRÉ-MOLDADO	03	Cz\$ 46.000,00
04	ENFERMEIRO I	03	Cz\$ 46.000,00
20	MOTORISTA NÍVEL I	03	Cz\$ 46.000,00
08	FISCAL DE RENDAS DA SEDE	03	Cz\$ 46.000,00
02	OPERADOR DE BRTVADOR	03	Cz\$ 46.000,00
22	ESCRITURÁRIO DE SERVIÇO INTERNO	03	Cz\$ 46.000,00
10	CARPINTEIRO	03	Cz\$ 46.000,00
01	ENCARREGADO DE BIBLIOTECA	03	Cz\$ 46.000,00
10	MECÂNICO	03	Cz\$ 46.000,00
20	MECÂNICO I	03	Cz\$ 46.000,00
07	PROFESSOR DE PRÉ-PRIMÁRIO	04	Cz\$ 50.160,00
18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL I	04	Cz\$ 50.160,00
30	MOTORISTA NÍVEL II	04	Cz\$ 50.160,00
08	OPERADOR DE MÁQUINA I	05	Cz\$ 54.860,00
05	ENFERMEIRO II	05	Cz\$ 54.860,00
20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL II	05	Cz\$ 54.860,00
03	CABO DE FOGO	06	Cz\$ 56.558,00
01	ENCARREGADO MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	06	Cz\$ 56.558,00
04	MESTRE DE OBRAS	06	Cz\$ 56.558,00
10	OPERADOR DE MÁQUINAS II	06	Cz\$ 56.558,00
05	SUPERVISOR DE ÁREA DE REPARAÇÃO	06	Cz\$ 56.558,00
02	ALMOXARIFE	07	Cz\$ 59.312,00
30	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL II	07	Cz\$ 59.312,00
04	FEITOR	07	Cz\$ 59.312,00
03	FUNILEIRO	07	Cz\$ 59.312,00
15	MOTORISTA NÍVEL III	07	Cz\$ 59.312,00
01	SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	07	Cz\$ 59.312,00
02	TÉCNICO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS	08	Cz\$ 62.076,00
01	DESENHISTA	08	Cz\$ 62.076,00
01	ENCARREGADO DE MERENDA ESCOLAR	08	Cz\$ 62.076,00
10	FISCAL DE OBRAS	09	Cz\$ 67.720,00
06	MECÂNICO I	09	Cz\$ 67.720,00

Anexo 01 (hum) da Lei Municipal nº 016 de 29 de novembro de 1988

Prefeitura Municipal de Apiaí - Fls. 03

"Escala de referências, com a quantidade de Cargos e Funções que integra o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Apiaí-SP., incluindo a criação de novos cargos e funções nos termos desta Lei, a vigorar a partir de 1º (primeiro) de novembro de 1988".

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO PESSOAL
15	OPERADOR DE MÁQUINAS NÍVEL III	09	Cz\$ 67.720,00
02	AUXILIAR DE SEÇÃO PESSOAL	09	Cz\$ 67.720,00
04	TOPÓGRAFO	09	Cz\$ 67.720,00
10	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL IV	10	Cz\$ 70.224,00
01	ENCARREGADO DE PATRIMÔNIO	10	Cz\$ 70.224,00
01	ENCARREGADO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E DÍVIDA ATIVA	10	Cz\$ 70.224,00
06	MECÂNICO NÍVEL II	10	Cz\$ 70.224,00
01	ENCARREGADO DE CARPINTARIA	11	Cz\$ 75.240,00
08	SUPERVISOR DE ÁREA URBANA	12	Cz\$ 87.784,00
02	TESOUREIRO	12	Cz\$ 87.784,00
06	TOPÓGRAFO NÍVEL I	12	Cz\$ 87.784,00
02	ENFERMEIRA PADRÃO	13	Cz\$ 100.328,00
18	CHEFE DE SEÇÃO	13	Cz\$ 100.328,00
01	ENCARREGADO DE OFICINA MECÂNICA	13	Cz\$ 100.328,00
02	OPERADOR DE COMPUTADOR	13	Cz\$ 100.328,00
01	SUPERVISOR GERAL DA GARAGEM	13	Cz\$ 100.328,00
01	ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	14	Cz\$ 137.952,00
01	ASSISTENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS	14	Cz\$ 137.952,00
10	ASSISTENTE DE GABINETE	14	Cz\$ 137.952,00
01	ENCARREGADO GERAL DE PAV.USINA DE ASF.E PEDREIRA	14	Cz\$ 137.952,00
01	CONSULTOR JURÍDICO	15	Cz\$ 207.360,00
01	ENCARREGADO GERAL DE TRANSPORTES	15	Cz\$ 207.360,00
01	CHEFE DE GABINETE	15	Cz\$ 207.360,00
10	DIRETOR DE DIVISÃO	15	Cz\$ 207.360,00
03	ENGENHEIRO	15	Cz\$ 207.360,00
01	DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS	16	Cz\$ 212.000,00
01	DIRETOR GERAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS	17	Cz\$ 240.000,00

Apiaí, 29 de novembro de 1988

NILTON PASSOCA DE TOLEDO SILVA
Prefeito Municipal.-